



CÂMARA MUNICIPAL DE
**CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM**
PODER LEGISLATIVO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
27530/2025	27896/2025	14/11/2025 16:47:39	14/11/2025 16:37:01

Tipo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Número

200/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

VITOR AZEVEDO FONSECA DE ANDRADE

Ementa:

Fica instituída, no âmbito do município de Cachoeiro de Itapemirim, a “Política Municipal de Tolerância Zero às Ocupações e Invasões Irregulares de Imóveis Públicos e Privados”, com o objetivo de prevenir, identificar, conter e desarticular ocupações ilegais de imóveis que atentem contra a ordem urbanística, a segurança pública, o meio ambiente e o patrimônio coletivo.



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310035003900310039003A004300, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

